



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/08/2016, Edição nº 4355, Página nº 01 e 02

DECRETO Nº 3.615/2016

SÚMULA: Cria o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) Municipal e designa os componentes para planejamento das respectivas Políticas de Educação para o período de 2016/2019 e revoga o [Decreto Nº 3.068/2013](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 12.695, de 25/07/2012, o Decreto Federal Nº 6.094, de 24/04/2007 e a Resolução do FNDE/CD Nº 14, de 08/06/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) com a finalidade de realizar o planejamento das Políticas de Educação para o Município de Nova Santa Rosa para o período de 2016/2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do PAR:

- a) Dirigente/Coordenador local**
Vera Lúcia Lorenzatto
- b) Técnicos da SMEC**
Elis Fernanda Johann Volkweis
Gilvani Follmann Rockenbach
- c) Representante dos Professores da Zona Urbana**
Clédia Janete Vinciguerra Diniz
- d) Representante dos Professores da Zona Rural**
Beloni Kettner Schröder
- e) Coordenadores Pedagógicos**
Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald
Mariane Genevra Schiewe
- f) Representantes do Quadro Técnico das Escolas**
Cheila Cristine Appel Kramer
Dulcinéia Luzia Siller Pruinelli



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- g) Representante do CMEI Asilda Röpke**
Edelmaris Lasch Fey
- h) Representante da Escola Municipal Getúlio Vargas**
Clarice Marlice Selke Layter
- i) Representante da Escola Municipal Arnaldo Busatto**
Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer
- j) Representante da Escola Municipal Santa Terezinha**
Simone Patrícia Thiel
- k) Representante da Escola Willy Barth**
Elenir Mittanck Bourcheid
- l) Representante dos Conselhos Escolares**
Rosane Hitz
- m) Representante da Secretaria de Administração e Planejamento**
Noeli Pufal Schulz

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Decreto Nº 3.068/2013](#) de 26/04/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício

Republicado em face de erro.